



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 259, DE 12 DE MAIO DE 1987.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA O GRÊMIO RECREATIVO
ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA PENHA", DE MATIAS BARBOSA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, Decreta e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa autorizada a doar ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA PENHA", desta Cidade, a área necessária para que o mesmo promova a construção de sua sede e demais dependências, objetivando o progresso do Bairro e de seus moradores.

§ 1º - Caso cessem as razões que justificaram a presente providência, o imóvel reverterá à situação de origem, inclusive todas as benfeitorias que no mesmo / tenham sido realizadas, até a data da reversão.

§ 2º - A presente Lei deverá ser objeto de transcrição total no termo da Escritura de Doação, para que fique fazendo parte do texto, como forma elucidativa.

Art. 2º - A área a ser doada será uma fração de 500 metros quadrados, formando um retângulo de 20 metros de frente e fundos por 25 ditos de laterais, a ser desmembrada da gleba de propriedade da Municipalidade, havido de Waldinor Alves de Oliveira, situada na parte alta da rua Dr. Osvaldo Cruz, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 12 de maio de 1987.


-Prefeito Municipal-



E D I T A L

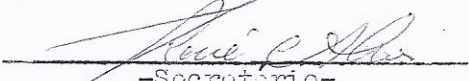
LEI Nº 259 de 12 de maio de 19 87

RENÉ ALVES, Secretário da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, em pleno uso e gozo de suas atribuições, na forma da Lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em data de hoje o Exmo. Sr. Prefeito sancionou a seguinte Lei nº 259 :

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente que vai publicado na forma do costume no saguão desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 12 de maio de 19 87


-Secretário-